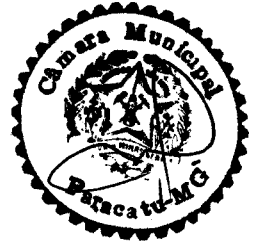




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA DE
PARACATU

Doc. Digit. em *04/05/99*

Servidor _____

PORTARIA N.º 361/1999

Concede férias à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa, Auxiliar de Secretaria, lotado na Divisão Administrativa, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 1998/1999, para gozo a partir de 01/04/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e cinco dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA

Antônio José Machado Rocha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)

Publicado através *diário*
o momento n.º 141

Boas

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)

Publicado através *guarda de*
arquivos da Câmara e Bu
fetura municipal em 25/03/99

Boas

SERVIDOR RESPONSÁVEL